



Lei Municipal nº1.170/2019, de 01 de Julho de 2019.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Operação de Crédito e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal Educação, Desporto, Lazer e Cultura para atender a seguinte despesa:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 003 – Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0035 – Transporte Escolar

Projeto/Atividade: 1.0144 – Aquisição de Ônibus Escolares Rural – Op.de Crédito

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0101 Equipamentos e Material Permanente R\$ 500.000,00

TOTAL R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, IV da Lei 4.320/64, os provenientes de operação de crédito, conforme discriminação:

Receita Orçamentária : Operações de Crédito Interna para Programas de Educação – Principal

Elemento de Despesa:

Rubrica : 2.1.1.8.01.1.1.00.00.00

Fonte de Recurso : 0.1.01.000000

Valor : R\$ 500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 01 de Julho de 2019.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal